

EDITAL DPGE Nº 011/2024 – PROJETO PORTA DE ENTRADA

I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando o I PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO PORTA DE ENTRADA, Convênio DEPENDEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPENDEN, resolve TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A desistência da candidata **Priscila de Oliveira Ribeiro** em relação à 9ª vaga do cargo de analista, cadastro de reserva, ampla concorrência.

Art. 2º A convocação da candidata **Raquel Adriana Malheiros Spassapan**, classificada na 10ª vaga do cargo de analista, cadastro de reserva, cotistas PCD, tendo em vista a desistência mencionada no art. 1º.

Art. 3º A desistência das candidatas **Vivian Mila Petry da Fonseca** e **Larissa Abdo Corrêa**, respectivamente, em relação a 4ª e 5ª vaga do cargo de psicólogo, cadastro de reserva, ampla concorrência.

Art. 4º A convocação do candidato **Pedro Anselmo Cordoba Mendonça**, classificado na 6ª vaga do cargo de psicólogo, cadastro de reserva, ampla concorrência, tendo em vista as desistências mencionadas no art. 3º.

Art. 5º A convocação da candidata **Raquel Adriana Malheiros Spassapan** e do candidato **Pedro Anselmo Cordoba Mendonça** para encaminhamento dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail **seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br**, na seguinte ordem:

- 1) Carteira de identidade e CPF;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
- 4) Título de eleitor;
- 5) Número do PIS/PASEP;
- 6) Comprovante de tipo de sangue;
- 7) Carteira do SUS;
- 8) Quitação com as obrigações militares, quando couber (reservista);
- 9) Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou declaração);
- 10) Número de telefone residencial, celular e e-mail;
- 11) 1 (uma) Foto 3 x 4;
- 12) Número de conta corrente no **Banco do Brasil**;
- 13) Diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
- 14) Registro no conselho de classe;
- 15) Cópia da Declaração de Imposto de Renda/2023 ou Declaração que não teve rendimentos no ano anterior ou que os rendimentos não atingiram o teto para declarar;
- 16) Informar por escrito caso tenha dependentes para fins de dedução no imposto de renda, contendo nome completo, grau de parentesco e data de nascimento;
- 17) Autodeclaração racial;
- 18) Certidões atualizadas:
 - a) Cíveis e criminais da Justiça Estadual (Tribunal de Justiça do local de residência do candidato)
 - b) Cíveis e criminais da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal do local de residência do candidato)
 - c) Polícia Civil (Polícia Civil do local de residência do candidato)
 - d) Polícia Federal (www.pf.gov.br)
 - e) Crime eleitoral e quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (Tribunal Regional Eleitoral do local de residência do candidato)
 - f) Crime militar da Justiça Militar (www.stm.jus.br).

Campo Grande/MS, 29 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 193/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS, matrícula n. 863157-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Projeto Van dos Direitos	Dia de Compensação	Saldo
21/05/2022	08/02/2024	0
Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
18/08/2021 à 25/08/2021	09/02/2024	0

Campo Grande, 1º de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 194/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
15/03/2023 à 22/03/2023	11 e 12/03/2024	2
26/04/2023 à 03/05/2023	13 e 14/03/2024	0
19/07/2023 à 26/07/2023	15/03/2024	2

Campo Grande, 1º de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 195/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula n. 5516496-1, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Sete Quedas/MS, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da 8ª Regional de Ponta Porã (Ponta Porã, Amambai, Coronel Sapucaia e Sete Quedas), **no período de 11 a 17 de março de 2024**, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000838/2024)

Campo Grande, 1º de março de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 196/2024, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve: